

PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02

Exercício: 2023

DECRETO Nº 89 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3719

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$61.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **61.400,00**

Anulação

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL			
	8		01.031.0015.2038.0000	Administração Legislativa		5.400,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	10		01.031.0015.2038.0000	Administração Legislativa		300,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	12		01.031.0015.2038.0000	Administração Legislativa		55.700,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL			
	1		01.031.0014.2037.0000	Ação Legislativa		-26.800,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	2		01.031.0014.2037.0000	Ação Legislativa		-9.500,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	4		01.031.0015.2038.0000	Administração Legislativa		-16.700,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02

Exercício: 2023

DECRETO Nº 89 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3719

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL						
	6		01.031.0015.2038.0000	Administração Legislativa				-5.900,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
	9		01.031.0015.2038.0000	Administração Legislativa				-2.500,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ			F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					

Anulação (-)

-61.400,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL